

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2020-SEINF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA COPA ENGENHARIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

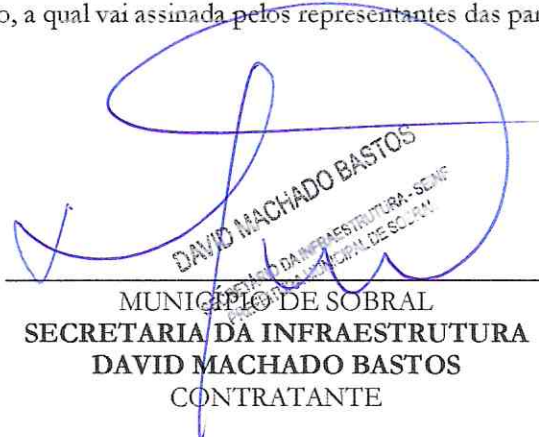
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, sito na Av. José Moraes de Almeida, nº 1300, bairro Coaçu, CEP nº 61760-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.200.917/0001-65, e-mail: ebenevides@copaengenharia.com.br, tel: (85) 98815-1000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **EDUARDO AGUIAR BENEVIDES**, brasileiro, engenheiro civil, CREA-CE: 39795-D, portador do CPF nº 888.132.663-91, residente e domiciliado na Av. Santos Dumond, nº 304, Fortaleza-CE, CEP nº 60150-160, acordam em apostilar o Contrato nº 004/2020-SEINF, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 151/2019-SEINF/CPL, cujo objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO, SOB DEMANDA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E "TAPA BURACO", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SEDE E DISTRITOS), COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS", tendo em vista a necessidade de inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento do contrato, qual seja:

2801.15.451.0040.2362.0000.44.90.51.00. - 2.510.0000.00 -Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União Exercício Anterior;

2801.15.451.0040.2362.0000.44.90.51.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados;

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

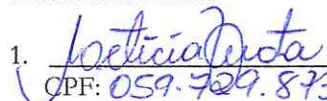


DAVID MACHADO BASTOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF
SECRETARIA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Sobral/Ce, 01 de julho de 2020.

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 059.729.873-41

2. 
CPF: 843.19.163-82